



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE BOMBEIRO**  
**MUNICIPAL DE 1ª CLASSE**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, faz-se público que, no concurso em epígrafe, cujo o aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 115, de 18 de junho de 2019, foi atribuída ao candidato a seguinte classificação final: -----

-----**CLASSIFICAÇÃO FINAL**-----

Candidato Aprovado

(Classificação igual ou superior a 9,5 valores)

José Guilherme Costa São Marcos ----- 18,70 valores

-----Faz-se ainda público que, a acta com a lista de classificação final acompanhada das restantes actas, foram homologadas, a oito de novembro do ano de dois mil e dezanove, pela Vereadora dos Recursos Humanos, nos termos do n.º 1 do art.º 39.º, do Decreto-Lei supra citado -----

-----Da homologação das referidas actas, de que consta a lista de classificação final, cabe recurso contencioso nos termos do regime geral do contencioso administrativo, conforme determina o art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, cujo prazo de interposição do mesmo, é contado a partir da data do registo do ofício contendo a cópia da lista de classificação final, conforme determina a alínea a), do art.º 44, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. -----

Paços do Município de Santarém, 8 de novembro de 2019

O Presidente do Júri,

---